



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 805 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTERA DECRETO ANTERIOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 786, de 03 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.”

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma
LOPES:300261052 digital por MARCIA
68 FERREIRA
LOPES:30026105268

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 24/02/2026

Por M^a Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador 395A9073

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011